



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMDR 15/2019, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 6X4, COM ROLL-ON ROLL-OFF, DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E CAÇAMBA BASCULANTE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANOINHAS.

No dia 30/03/2020, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21700911/0001-00, com sede na Rua André do Espírito Santo, 1195, Bairro Santana, Cariacica/ES, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Carlos de Souza**, inscrito no CPF n.º 080914237-64, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

2 – Fica prorrogado o prazo de entrega por mais 30 dias, conforme memorando nº 4.678/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

A vigência que era até 01/04/2020, passará a ser até 30/04/2020, conforme memorando nº4.678/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

VCS COMER. SERVI. E TRANSP. EIRELI

Contratada

Antonio Carlos de Souza

Representante legal

Visto: Winston Beyerdoff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF: